

Pessoas elegíveis que recebam o subsídio conforme este aviso não necessitam efetuar a solicitação.

1 Dados do beneficiário

Nome do beneficiário	Endereço

2 Conta bancária para receber o subsídio

Depositaremos o subsídio na conta bancária destinada para o recebimento de benefícios públicos, cadastrada no Myna Portal, etc., cujo titular seja o beneficiário.

Nome da instituição :
bancária

Tipo de conta :

Nome da agência :
bancária

Número da conta :
(Ocultar os últimos três dígitos do número da conta)

Titular da conta :

Data do pagamento

*Se você encerrou sua conta ou alterou o nome do titular da conta, não poderemos efetuar o depósito na data do pagamento mencionada acima. Pedimos a sua prévia compreensão. Além disso, o horário em que o depósito aparece na caderneta bancária varia de acordo com a instituição bancária.

Local de Contato **Seção de Subsídio de Apoio à Subsistência da Cidade de Yokkaichi**

059-354-8202

Horário de Atendimento **Das 8h45 às 17h00**
Exceto aos sábados, domingos e feriados

Ao entrar em contato conosco, informe o ...

Número do Formulário de Confirmação

por favor.

Ano Fiscal de 2025 - Cidade de Yokkaichi Aviso do Subsídio Complementar da Redução de Imposto de Valor Fixo (Pagamento Complementar)

Pessoas elegíveis que recebam o subsídio conforme este aviso não necessitam efetuar a solicitação.

Este aviso está sendo enviado às pessoas para as quais, após recalcularmos o valor do subsídio da redução de imposto de valor fixo pago no ano fiscal de 2024 (subsídio de ajuste inicial) com base nos valores finais do imposto de renda de 2024, constatamos que o subsídio calculado com base na renda estimada do ano de 2023 (valor estimado do imposto de renda para 2024) foi insuficiente. A fórmula para calcular essa diferença é descrita abaixo e será pago um “valor complementar para cobrir essa diferença”.

Valor do subsídio complementar a ser pago e a fórmula de cálculo

Nome do beneficiário

Parcela do imposto de renda

Valor possível para redução de imposto de valor fixo

Valor do imposto de renda em 2024

Valor complementar da redução para a parcela do imposto de renda (1)

(0 para valores <0)

Tributação do imposto residencial com base na renda

Valor possível para redução de imposto de valor fixo

Valor do imposto residencial com base na renda antes da redução do imposto do ano fiscal de 2024

Valor complementar da dedução para a parcela do imposto residencial (2)

(0 para valores <0)

Subsídio de ajuste

Valor complementar da dedução para a parcela do imposto de renda (1)

Valor complementar da dedução para a parcela do imposto residencial (2)

Total da dedução complementar (1+2)

Valor do subsídio de ajuste recalculado (valor complementar da dedução)
(total de 1 será arredondado em unidades de 10.000 ienes)

Valor do subsídio de ajuste inicial pago

Valor complementar do subsídio que será pago

Pessoas elegíveis que recebam o subsídio conforme este aviso não necessitam efetuar a solicitação.

1 Dados do beneficiário

Nome do beneficiário	Endereço

2 Conta bancária para receber o subsídio

Depositaremos o subsídio na conta bancária destinada para o recebimento de benefícios públicos, cadastrada no Myna Portal, etc., cujo titular seja o beneficiário.

Nome da instituição :
bancária

Tipo de conta :

Nome da agência :
bancária

Número da conta :
(Ocultar os últimos três dígitos do número da conta)

Titular da conta :

Data do pagamento

*Se você encerrou sua conta ou alterou o nome do titular da conta, não poderemos efetuar o depósito na data do pagamento mencionada acima. Pedimos a sua prévia compreensão. Além disso, o horário em que o depósito aparece na caderneta bancária varia de acordo com a instituição bancária.

Local de Contato **Seção de Subsídio de Apoio à Subsistência da Cidade de Yokkaichi**

059-354-8202

Horário de Atendimento **Das 8h45 às 17h00**
Exceto aos sábados, domingos e feriados

Ao entrar em contato conosco, informe o ...

Número do Formulário de Confirmação

por favor.

Ano Fiscal de 2025 - Cidade de Yokkaichi Aviso do Subsídio Complementar da Redução de Imposto de Valor Fixo (Pagamento Complementar)

Pessoas elegíveis que recebam o subsídio conforme este aviso não necessitam efetuar a solicitação.

Este aviso refere-se ao pagamento de 40 mil ienes por pessoa (30 mil ienes se estava morando fora do Japão em 1º. de janeiro de 2024) a chefes de família e membros de famílias cujos interessados ou seus dependentes não se enquadram no público-alvo para a redução de imposto de valor fixo e também não são elegíveis para o subsídio para famílias de baixa renda (*). Especificamente, isso se aplica àqueles que atendem a todas as seguintes condições de (1) a (3). Mesmo que não atenda a apenas uma das condições (1) a (3) abaixo, você estará fora do público-alvo do subsídio, portanto, entre em contato conosco.

- (1) Imposto sobre a renda de 2024 e a parcela da renda para tributação do imposto de residência do ano fiscal de 2024 são zero ienes antes da redução de imposto de valor fixo
- (2) Trabalhadores familiares exclusivos (Jigyō Senjusha) (declarações de imposto de renda azul ou branca) com renda total superior a 480.000 ienes, não incluídos em “familiares dependentes” pelo sistema tributário
- (3) Chefes de família e membros de família que não foram elegíveis para subsídios para famílias de baixa renda (*)

(*) Refere-se aos seguintes subsídios “a” até “c”.

- a) Subsídio para famílias isentas do imposto de residência no ano fiscal de 2023 (70.000 ienes: implementado de dezembro de 2023 a fevereiro de 2024)
- b) Subsídio para famílias tributadas somente sobre a taxa fixa do imposto de residência do ano fiscal de 2023 (100.000 ienes: implementado de março a junho de 2024)
- c) Subsídio para famílias que se tornaram isentas ou que passaram a ser tributadas somente sobre a taxa fixa do imposto de residência no ano fiscal de 2024 (100.000 ienes: implementado de setembro a novembro de 2024)

Nome do beneficiário

Valor do subsídio complementar a ser pago

ienes

Número do Formulário de Confirmação